



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
REGULAMENTADO PELA LEI Nº 003 /2017

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 671 :: SEGUNDA, 09 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 28

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	2
LEI Nº 088 DE 09 DE MAIO DE 2022.....	2
SECRETARIA DE SAUDE.....	7
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA COMPRA.....	7
COMISSÃO DISCIPLINAR.....	9
Portaria nº 004, de 09 de maio de 2022.....	9
Portaria nº 005, de 09 de maio de 2022.....	10
LICITAÇÃO.....	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003.5/2022.....	11
1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.....	12
2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	13
3. CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	13
4. CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.....	13
5. CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.....	13
6. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.....	14
7. CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS.....	14
8. CLÁUSULA NONA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
9. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO.....	16
11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	16
12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ASSINATURAS.....	17
13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.....	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003.10/2022.....	18
1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.....	19
2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ca2e6d63c5c98f466bf09d798a3dc06925d11bd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





17	CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	20
18	CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	20
19	CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA	21
20	CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA	21
21	CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS	21
22	CLÁUSULA NONA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	22
23	CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	22
24	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO	23
25	CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	23
26	CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ASSINATURAS	24
27	CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO	24
	EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2022	26
	EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2022	26

GABINETE

LEI N° 088 DE 09 DE MAIO DE 2022

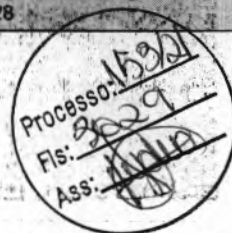
Regulamenta a concessão de diárias de viagem e passagens no âmbito da administração pública municipal direta e indireta do município de Governador Edison Lobão- MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do que prevê o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

Art. 1º O Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Servidores do Poder Executivo Municipal, e membros do Conselhos Municipais, que se deslocarem da sede do município a serviço, ou para participar de cursos, seminário, eventos de capacitação profissional ou similares, fazem jus a percepção de diárias de viagem

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ca2e6d63c5c98f466bf09d798a3dc06925d11bd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.942.831/0001-36. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DO TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **R\$ 2.946,56 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.6170.0000. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PACS: 10.301.0125.6168.0000. MANUTENÇÃO DO NASF: 10.301.0125.6169.0000. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE. 10.302.0210.2035.0000. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 10.304.0246.2038.0000. NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. ADMINISTRAÇÃO: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL: 02.00. UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000. NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. EDSON CAMILO, CPF Nº 039.334.289-12.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.554.289/0001-44. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DO TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **R\$ 249.900,63 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.6170.0000. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PACS: 10.301.0125.6168.0000. MANUTENÇÃO DO NASF: 10.301.0125.6169.0000. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE. 10.302.0210.2035.0000. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 10.304.0246.2038.0000. NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. ADMINISTRAÇÃO: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL: 02.00. UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ca2e6d63c5c98f466bf09d798a3dc06925d11bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO.





SAÚDE: UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000. NATUREZA DE
DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES: 44.90.52.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº
8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520,
DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990
- CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO
DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.
FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA**
ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2022. JONAS DOS
SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. LUIS
FERNANDO BORGES COELHO, CPF Nº 250.880.333-
20.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 09/05/2022 22:33:25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ca2e6d63c5c98f466bf09d798a3dc06925d11bd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATO Nº 103/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA MAGAZINE IMPERATRIZ
LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PERMANENTES.**

A Prefeitura Municipal De Governador Edison Lobão por intermédio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, contratante, com sede no(a) Rua João Luis, 802, Centro, Governador Edison Lobão/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.877.696/0001-80, neste ato representado pelo SECRETARIO, Sr. Jonas dos Santos Cirilo, portador da Carteira de Identidade nº brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº030567632016-5, CPF Nº 030.361.633-44 residente e domiciliado na Rua da Torre, S/N, Vila Eurico, na cidade de Governador Edison Lobão/MA e a empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.707.214/0001-42, com sede na Rua Simplicio Moreira, Nº 1478, Centro, Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Karla Gomes Pessoa Coelho, R.G. nº 0000356577953 SESPMA, C.P.F. nº 616.675.353-00, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 042/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 044/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais e bens permanentes do tipo moveis, eletrodomésticos e outros**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Termo de Referência e proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

2.2. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 003.9/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO